

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

EDREIRA

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V Edição nº 1245 Terça-feira, 09 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 3750, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.4287.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3.836, de 05 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

250.000,00 Suplementação (+)

DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA

10.304.0014.1843.0000Saúde para Todos 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00 F.R.: 00100

01 TESOURO 300133 Reforma do Canil Municipal

Artigo 20.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente: Anulação:

021401DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA

300102

4246 10.301.0014.1359.0000 4.4.90.52.00 Saúde para Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -125.000,00 F.R. Grupo: 00100

TESOURO

300101 Aquisição de móveis e equipamentos para

4249 10.301.0014.1818.0000 Saúde para Todos -125.000,00

4.4.90.52.00 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100 TESOURO Aquisição de móveis e equipamentos para

-250.000,00 Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 02 de maio de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO MARCELO RODRIGUES TEIXETRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

<u>Inscrição é obrigatória para jovens que completam</u>
<u>18 anos em 2023</u>

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: http://www.alistamento.eb.mil.br/.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, *Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho*, Comprovante de Endereço com CEP, *Endereço de e-mail e Telefone*. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso ao um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD), entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 -1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

<u>Serviço</u>

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: http://www.alistamento.eb.mil.br/.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115^a Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1° de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 121/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: DEPÓSITO DE GÁS SANTA CLARA LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado de gás para cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo) P13 e P45, sem casco, os quais serão destinados a diversos setores deste município. Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Processo Licitatório nº. 11/2023. Valor do contrato: R\$ 220.720,00. O fornecimento será no período de 12 (doze) meses, começando a partir do próximo dia útil da data do firmamento deste instrumento para o Item 01 e a partir do dia 16/06 para os Itens 02 e 03. Data de assinatura: 31/03/2023.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2023

Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, convocados para a 2ª reunião ordinária que acontecerá no dia 11 de maio de 2023 às 16 h, na Câmara de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Retificação da pauta da reunião do dia 05 de abril;
- 3- Reunião com o prefeito;
- 4- Dar ciência sobre o questionamento do tribunal de contas em relação a Defesa Civil;
- 5- Pauta aberta a discussão.

Pedreira, 08 de maio de 2023.

Dr. Licurgo Nunes Costa Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

Eduardo Pazini

Coordenador de Proteção e Defesa Civil

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira. Contratada: ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ: 35.014.790/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de alambrado com portão. Pregão Presencial nº 04/2023 - Processo Licitatório nº 07/2023. Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência: 27/06/2023. Data da Assinatura: 27/04/2023.

LEONARDO SELINGARDI DIRETOR GERAL INTERINO

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

TERMO DE CONVÊNIO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
FINANCEIROS DO FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE PARA FUNDOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO
DE VALORES COMPLEMENTARES DA
PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS,
DOS 54 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ELETIVOS PRIORITÁRIOS, DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS
NOS ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE QUE INTEGRAM O SUS-SP, E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
(RESOLUÇÃO SS N° 26, DE 27 DE
SETEMBRO DE 2022)

Convênio 23/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70.

Objeto: transferência de recursos financeiros para financiamentos dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providencias decorrentes, recebidos pela CONVENENTE nos moldes estabelecidos na RESOLUÇÃO SS Nº 26, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total: R\$ 49.578,42 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Data da assinatura: 05 de maio de 2023.

ANA LUCIA NIERI GOULART PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

> SERGIO APARECIDO DE SANTI PRESIDENTE DA FUNBEPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

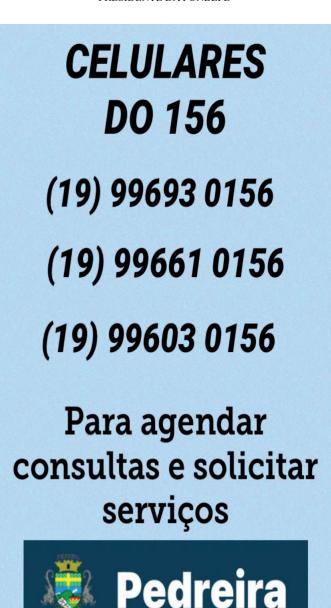
Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 07/2023, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação - Grupo 2. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço www.bec. sp.gov.br. O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: www.funbepe.org.br.

Nº da Oferta de Compra: 851901801002023OC00012.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 10/05/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 23/05/2023 - às 09:00

SERGIO APARECIDO DE SANTI PRESIDENTE DA FUNBEPE



Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

http://www.pedreira.sp.gov.br

http://camarapedreira.sp.gov.br

https://www.saaepedreira.com.br

Click em: Diário Oficial e faça o Download



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

COMUNICADO - AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº 26/23 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREI-RA, SR. JOSÉ LUIS NIERI, ATENDENDO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 48 E SEU § 1°, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, CON-VOCA A COMUNIDADE EM GERAL PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA ÀS 18H (DEZOITO HORAS) DO DIA 09 DE MAIO (TERÇA-FEI-RA), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, SITUADA NA RUA PROFESSOR JOÃO ALVARENGA, 75, CENTRO, PEDREIRA - SP., COM O OBJETIVO DE INCEN-TIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO **PROJETO DE** LEI Nº 26/23 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABO-RAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS CIDADÃOS DE FORMULAR SUGESTÕES E OPINIÕES.

A AUDIÊNCIA É ABERTA AO PÚBLICO E INDEPENDE DE PRÉVIA INSCRIÇÃO, CONTUDO DEVENDO SER OB-SERVADA A CAPACIDADE MÁXIMA DA CÂMARA MU-NICIPAL.

Pedreira, 18 de abril de 2023

JOSÉ LUIS NIERI PRESIDENTE





ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2023



Inscrições:



08/05/2023 à 12/05/2023, das 8h às 16h



CREAS, situado na Rua São José, 164, Centro – Pedreira/SP

Requisitos para inscrição:



- I Reconhecida idoneidade moral comprovada por certidões
- II Idade igual ou superior a 21 anos, completos, até a data da inscrição e idade inferior a 70 anos
- III Residir no Município de Pedreira/SP há mais de 2 anos e durante o mandato
- IV Título de Eleitor e estar em gozo de seus direitos políticos
- V Certidão negativa de distribuição de ações criminais contravencionais nos últimos dez anos
- VI Certidão negativa de Protesto relativo aos últimos 5 anos
- VII Apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio
- VIII Comprovação de experiência profissional ou voluntária de no mínimo 1 ano em trabalho direto na área da criança e do adolescente e/ou família nos últimos 5 anos

No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00

CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736



NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS OH

- Id. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Id. Marajoara
- · Posto Gas. Hygino
- · B. Cascalho
- · Id. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- · Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho



TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS OH

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- · Jd. Primavera
- · Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- · Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Loucas
- · Vila Monte Alegre
- Id. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Sta Cruz
- Apto. Santa Cruz
- · Id. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- **Ecoponto**
- Faz. Fortaleza
- · B. Santana
- · R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- · V. Cáu
- · Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- · Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- · R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz, Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- · Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro Corcovado
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Sta Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama

https://www.pedreira.sp.gov.br/

· Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL **Prefeitura Municipal**

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAUDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal - Atos Oficiais

INEDITORIAIS

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNREPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

DICOM - Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paco Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praca Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP